

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 25/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63170.010235/2025-34

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a contratação de seguro automotivo para a frota de viaturas administrativas e op

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transporte	Suboficial Ricardo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de seguro automotivo é medida essencial para resguardar o patrimônio público (ou institucional) e garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais realizados com o uso das viaturas oficiais.

O seguro tem por finalidade proteger os veículos contra riscos diversos, tais como colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros e eventos da natureza, minimizando prejuízos financeiros decorrentes de sinistros e evitando a paralisação das atividades que dependem desses bens.

A cobertura securitária representa uma forma eficiente de gestão de riscos, uma vez que transfere ao segurador os ônus decorrentes de eventuais danos materiais, preservando os recursos públicos e assegurando a rápida reposição ou reparação dos veículos.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, a contratação encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que orienta a administração a adotar medidas preventivas de proteção patrimonial e gestão responsável de bens públicos.

Assim, a celebração de contrato de seguro automotivo justifica-se pela necessidade de preservar o patrimônio, garantir a regularidade da prestação dos serviços e reduzir riscos financeiros decorrentes de eventos imprevisíveis, sendo considerada despesa comum e necessária à boa administração dos recursos e bens da instituição.

Os requisitos foram definidos com base nas necessidades operacionais da Organização e nas condições praticadas pelo mercado segurador, buscando **ampla competitividade e adequação técnica**.

4.1. Coberturas mínimas obrigatórias

- Colisão, incêndio, roubo e furto (cobertura abrangente);
- Responsabilidade civil facultativa contra danos materiais e corporais a terceiros;

- Danos causados por fenômenos naturais (enchente, tempestade, granizo, etc.);
- Cobertura para vidros, faróis, retrovisores e lanternas;
- Acidentes pessoais de passageiros (APP).

4.2. Serviços e assistências

- Assistência 24 horas em todo o território nacional;
- Guincho/reboque sem limite de quilometragem;
- Socorro mecânico, troca de pneus e serviço de chaveiro;
- Carro reserva, conforme categoria da viatura;
- Atendimento prioritário a veículos oficiais.

4.3. Requisitos operacionais

- Inclusão e exclusão de viaturas durante a vigência contratual, conforme necessidade da frota;
- Vigência mínima de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação;
- Atendimento ágil a sinistros e reposição de veículos danificados;
- Relatórios mensais de acompanhamento e sinistralidade.

4.4. Critérios de desempenho

- Tempo máximo de resposta a sinistros: até 48 horas;
- Índice de disponibilidade da assistência: mínimo de 95%;
- Satisfação do usuário medida por avaliação interna da Or

5. Levantamento de Mercado

O levantamento do material pretendido foi realizado pela equipe de planejamento da contratação por meio de pesquisa de preços do sistema Comprasnet, combinada com pesquisa mercadológica, por intermédio de propostas comerciais solicitadas diretamente aos fornecedores, de acordo com a IN/SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, do mesmo modo, o método usado para a obtenção do custo estimado foi média.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de serviço de seguro automotivo completo (cobertura abrangente) para a frota de viaturas administrativas e operacionais desta Organização Militar, abrangendo proteção contra colisão, incêndio, roubo, furto, fenômenos naturais e danos a terceiros, bem como a prestação de serviços de assistência 24 horas em todo o território nacional.

O seguro automotivo constitui uma medida preventiva e protetiva destinada a resguardar o patrimônio público e a garantir a continuidade das atividades institucionais, assegurando que eventuais sinistros não comprometam a disponibilidade dos meios de transporte necessários às ações de apoio logístico, transporte de pessoal, materiais e equipamentos, e manutenção de sistemas de navegação e sinalização náutica.

A solução abrange a gestão integrada da apólice, com possibilidade de inclusão e exclusão de veículos ao longo da vigência contratual, conforme as alterações da frota. O contrato deverá prever atendimento ágil e eficaz em casos de

sinistro, além da emissão de relatórios de acompanhamento e sinistralidade, permitindo o controle e a avaliação do desempenho pela Administração.

A adoção do seguro visa minimizar riscos e custos inesperados decorrentes de danos ou perdas de veículos oficiais, assegurando previsibilidade orçamentária e eficiência operacional. Ademais, a solução proposta encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Em síntese, a solução como um todo integra a proteção patrimonial, a segurança operacional e a gestão racional dos recursos públicos, garantindo que a frota da Organização Militar permaneça em pleno funcionamento e pronta para o cumprimento das missões institucionais de apoio à navegação e às atividades correlatas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	VALOR ESTIMADO
1	- Veículo Marca/ modelo: MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GL (C.Dup) 4X4-AT 2.4 TB Dies.4P - Ano/modelo: 2022/2022 - Placa: OJW7F74/RN - Nº Apólice atual : 01.31.0123929.000000	30127	R\$ 6.802,32
2	- Veículo Marca/ modelo: MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GL (C.Dup) 4X4-AT 2.4 TB Dies. 4P - Ano/modelo: 2020/2020 - Placa: QGT5C56/RN - Nº Apólice atual : 01.31.0123929.000000	30127	R\$ 4.563,46
3	- Veículo Marca/ modelo: FORD RANGER XL (C.Dup) 4X4 2.2 Dies. 4P - Ano/modelo: 2013/2013 - Placa: OKC3394/RN - Nº Apólice atual : 01.31.0123929.000000	30127	R\$ 2.331,29
4	- Veículo Marca/ modelo: CAMINHÃO IVECO VERTIS 90V18 MUNK - Ano/modelo: 2012/2012 - Placa: OKC4861	30127	R\$ 3.217,49
5	- Veículo Marca/ modelo: CAMINHÃO FORD CARGO 2429 - Ano/modelo: 2012/2013 - Placa: OWC-0682	30127	R\$ 5.867,53
TOTAL			R\$ 22.782,08

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.782,08

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 22.782,08 (vinte e dois mil reais, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução será parcelada com o objetivo de atender de forma mais eficiente, econômica e adequada às necessidades desta Organização Militar de Apoio à Navegação, em consonância com o disposto no art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a parcelar as contratações sempre que técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade e a eficiência do processo.

O parcelamento da contratação do seguro automotivo justifica-se pela diversidade de características da frota, que é composta por viaturas administrativas, operacionais e de apoio logístico, com valores, perfis de utilização e níveis de risco distintos. Essa diferença torna vantajosa a possibilidade de segmentar a contratação por grupos de veículos (por exemplo: viaturas leves, caminhonetes e veículos de transporte especial), permitindo melhor adequação das coberturas e prêmios de seguro a cada categoria.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação do serviço de seguro automotivo da frota de viaturas desta Organização Militar apresenta correlação indireta com outras contratações relacionadas à gestão e manutenção da frota veicular, mas não possui caráter de interdependência direta com nenhum outro contrato vigente ou previsto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está elencada no PCA 2025 (**783510 - 2/2025**) bem como está alinhada ao Programa de aplicação de recursos (PAR) que é o documento de planejamento utilizado para a referida contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de seguro automotivo para a frota de viaturas desta Organização Militar de Apoio à Navegação proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento da gestão patrimonial, a continuidade das atividades institucionais e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

1. Proteção do Patrimônio Público

A contratação assegura cobertura contra sinistros (colisões, incêndios, roubos, furtos, fenômenos da natureza e danos a terceiros), preservando o patrimônio da União e evitando prejuízos financeiros decorrentes de perdas totais ou parciais de viaturas.

2. Continuidade das Atividades Operacionais

O seguro garante rápida recomposição ou substituição dos veículos sinistrados, evitando paralisações nas atividades de apoio à navegação, transporte de pessoal, materiais e manutenção de sistemas náuticos, fundamentais à missão institucional.

3. Eficiência e Economicidade

A apólice de seguro permite planejamento orçamentário mais previsível, reduzindo custos inesperados com reparos ou reposições de veículos e otimizando a aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

4. Redução de Riscos Operacionais e Financeiros

A cobertura securitária transfere para a seguradora a responsabilidade pelos custos decorrentes de sinistros, mitigando riscos financeiros e administrativos e proporcionando maior segurança jurídica e contábil à Organização.

5. Melhoria da Gestão da Frota

A contratação favorece o monitoramento e controle da sinistralidade, por meio de relatórios e acompanhamento técnico, contribuindo para decisões mais assertivas sobre uso, manutenção e renovação da frota.

6. Cumprimento dos Princípios Administrativos

A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção do patrimônio público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência e boa governança.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas para a presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em conclusão, a contratação do seguro automotivo contribui para minimizar os impactos ambientais associados à operação da frota, garantindo resposta rápida a sinistros, gestão adequada de resíduos e proteção do meio ambiente, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e à legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostra técnica e economicamente viável e atende às necessidades do Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVI FRANCISCO DA ROCHA OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 13:31:55.